ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20
FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763
Home page: www.derrubadas-rs.com.br
E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br
TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 405, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025

Concede férias a servidor municipal e dá outras providências.

CRISTIANO CARVALHO, Prefeito em Exercício do Município de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,

C O N C E D E

Ao servidor municipal, **WILLIAM RUDI CEMIN**, agente de combate às endemias, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, 11 (onze) dias de férias, a contar de 04/11/2025 a 14/11/2025, referente ao período aquisitivo de 01/03/2024 a 28/02/2025.

Dezenove (19) dias de férias do referido período aquisitivo já foram concedidos anteriormente.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 29 de outubro de 2025.

CRISTIANO CARVALHO
Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e Publique-se.
Aos 29/10/2025.

Helio Lampert
Agente de Recursos Humanos.